



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## COMUNICADO

### COMUNICADO N.º 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR

**Assunto:** Alteração de procedimento na formalização das portarias de substituição da Diretoria do Foro e

Sugestão para adoção de idêntico procedimento pelas às áreas fim e meio de todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo

Senhores Gestores e Servidores,

Comunicamos que, a partir de janeiro de 2019, a formalização das indicações de substituição, em relação às unidades pertencentes à Administração Central, será efetuada somente após o período da efetiva substituição.

Assim, uma vez preenchidos todos os requisitos, com destaque ao efetivo afastamento do titular registrado na frequência e à inexistência de afastamentos do substituto, será dado prosseguimento à formalização da indicação da substituição no período.

A alteração do procedimento tem por intuito reduzir/eliminar as portarias de retificação elaboradas pela Administração, que geram alto custo operacional mormente com a restituição de valores para os servidores envolvidos.

Para que a providência seja mais efetiva, sugerimos, também, que as demais unidades da SJSP adotem o mesmo procedimento, caso entendam ser possível e cabível.

Atenciosamente,

Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Piesco De Melo, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 28/01/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4448161** e o código CRC **36667E68**.